



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 233 / 2021

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE IMPLANTE INFRAESTRUTURA DE
SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NO BAIRRO MONTES
CLAROS, LOCALIZADO NO COMPLEXO
VS-10, NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandejas Nunes, Secretário Municipal de Obras**, com esta Indicação, a qual solicita a implantação de infraestrutura de saneamento básico e iluminação pública no Bairro Montes Claros, localizado no Complexo VS-10, no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 dispõe, no art. 23, inciso IX, ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico no Brasil.

Além da previsão constitucional, o saneamento básico é assegurado pela Lei nº 11.445/2007, que o define como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

Ademais, a CF/88 também assegura aos cidadãos brasileiros o direito à iluminação pública, cabendo às prefeituras municipais organizarem e prestarem esse serviço.

De acordo com o Promotor de Justiça Douglas Oldegardo,

“a falta de iluminação pública favorece o desenvolvimento do crime em três momentos fundamentais. Em primeiro lugar, na realização do crime em si, porque a vítima é pega desprevenida no escuro. Em segundo lugar no ato criminoso, porque dificilmente o criminoso que pratica o crime no escuro é reconhecido, e, por fim, na rota de fuga, uma vez que, sem iluminação, a perseguição do criminoso, se não tiver no seu imediato encalço, se torna muito mais difícil”.

No ano de 2017, a Prefeitura de Parauapebas, através da Secretaria de Obras de (Semob), realizou serviços de limpeza, terraplanagem, encascalhamento e raspagem de vias do bairro Montes Claros, antes intrafegáveis, conforme relatos dos moradores.

Ocorre que, além de muitas vias desse bairro ainda não terem sido asfaltadas, a localidade não possui saneamento básico efetivo e iluminação pública de qualidade. Uma boa estrutura do bairro é considerada uma forma de prevenir doenças e promover a dignidade humana, o bem-estar e a segurança, estando em conformidade, assim, com os fundamentos da República Federativa do Brasil, previstos no art. 1º da CF/88.

Dessa forma, tendo em vista a urgência e necessidade do pedido, solicito que os Membros desta Casa aprovem esta indicação, a fim de que seja implantada infraestrutura de saneamento básico e iluminação pública no Bairro Montes Claros, localizado no Complexo VS-10, no Município de Parauapebas.

Parauapebas, 26 de abril de 2021.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP